

Processo/SETUR(SPU) nº: 12.059.430-7

Data Abertura: 27/03/2012

**Razão Social:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CNPJ nº: 10.744.098/0002-26

Endereço: AVENIDA 13 DE MAIO, 2081 Bairro: BENFICA

Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60040-531

Telefones: (85) 3307.3627 / 3628 / 3665 / 3730 Fax: Site: www.ifce.edu.br

E-mail: [rubia@ifce.edu.br](mailto:rubia@ifce.edu.br) e [regisazevedo@ifce.edu.br](mailto:regisazevedo@ifce.edu.br) E-mail (diretora):

Coordenador (a) responsável pelo Curso: Francisca Margareth Gomes de Oliveira

Telefone para contato: Celular: (85) 3307.3627

E-mail: [rubia@ifce.edu.br](mailto:rubia@ifce.edu.br) e [regisazevedo@ifce.edu.br](mailto:regisazevedo@ifce.edu.br)

**ASSUNTO:** Reconhecimento do Curso Técnico de Guia de Turismo, qualificação profissional em Guia de Turismo Regional – CE.

**PARECER TÉCNICO CRQST/MTur/SETUR-CE nº 04/2012**

Após análise da documentação enviada a esta Coordenadoria Regional de Qualificação dos Serviços Turísticos, do Ministério do Turismo/SETUR-CE, reconhecemos que o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, cumpriu os termos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução Nº 1, de 1º de fevereiro de 2005, Parecer CNE/CEB nº 16/99 e Deliberação Normativa 427/01, conforme Resoluções nº 027, de 13/08/2010, nº 029, de 24/08/2010 e nº 017, de 02/03/2012, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. Ressalta-se a necessidade de ser colocado no verso dos Certificados emitido pela Instituição o respectivo número de Processo e deste Parecer, para fins de acompanhamento e cadastramento dos egressos e vir discriminado na frente do Certificado a qualificação técnica de Guia de Turismo Regional – CE recebida.

Fortaleza-CE, 04 de abril de 2012.

  
**José Valdo Mesquita Aires Filho**

Coordenador Regional  
de Qualificação dos Serviços Turísticos  
do Ministério do Turismo / SETUR-CE